

PORTARIA N.º 162/2023 - REITORIA/UNESPAR

Incluir membros à Banca de Heteroidentificação para Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos aprovados no Sistema de Seleção Unificada 2023 (SISU) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolado nº 20.108.868-2;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir membros à **Banca de Heteroidentificação para Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos aprovados no Sistema de Seleção Unificada 2023 (SISU) da UNESPAR**, conforme segue:

I - Representante da comunidade externa:

Mariana Aparecida dos Santos Panta, CPF sob nº 058.XXX.129-77.

II - Representante do CEDH/NERA:

André Luis Barbosa dos Santos (Suplente), CPF sob nº 829.XXX.055-34.

III - Representante discente da graduação:

Fábio Henrique de Souza (Suplente), CPF sob nº 091.XXX.329-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, altera a Portaria Nº 132/2023 - REITORIA/UNESPAR, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 01 de março de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora